PORTARIA Nº054/2021

Considera em férias regulamentares o servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 10/10/2019 a 09/10/2020 o servidor Marcos Friedrich, ocupante do cargo de Secretário Contábil, de provimento em comissão no período de 17/05/2021 a 15/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara